



Decreto nº. 079/17, de 05 de setembro de 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO-INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser o dia **07 de setembro de 2017 (quinta-feira)**, dia da comemoração da **Independência do Brasil**,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **08 de setembro de 2017 (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais, ressalvando-se os serviços essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de setembro de 2017.

CARLA MARIA DOS MACHADO DOS SANTOS

Prefeita